



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 027-2019

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **DAIANE ROTA DE OLIVEIRA VILARINHO**, inscrita no CNPJ sob n.º 34.616.712/0001-51, situada na Rua Flores da Cunha 900, Sala 05, Bairro Centro, Ibirubá-RS, neste ato representada por Daiane Rota de Oliveira Vilarinho, CRP n.º 07/31463, RG n.º 8097825601, CPF n.º 019.140.250-83, doravante designado simplesmente **CONTRATADO/A**, têm justo e contratados o presente ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta, do contrato de **consultas na área de PSICOLOGIA**, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31/12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo em quatro (04) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 28 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,
ABEL GRAVE.

999851117

Daiane Rota de Oliveira Vilarinho,
CONTRATADA.

TESTEMUNHAS